



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 175/2010

AUTORIA DO PROJETO – MAURO BERTOLI

ASSUNTO DO PROJETO – Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DAMAS DAS ACÁCIAS, como específica.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que declara de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DAMAS DAS ACÁCIAS**, com sede a Rua Cel. Luiz José dos Santos, nº.56, no Centro, com CNPJ 80.923.196 – 0001 – 25, sendo que a entidade terá a obrigatoriedade de apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, na Secretaria Administrativa da Câmara, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior, sendo que, terá a declaração de utilidade pública cassada à entidade que deixar de apresentar durante três anos consecutivos o relatório circunstanciado, se negar a prestar serviço compreendido em seus fins estatutários, retribuir, por qualquer forma os membros de sua diretoria, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 09 de agosto de 2010.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Val Aldivino Marques da Cruz Neto
PRESIDENTE

José Airton de Araújo “Deco”
SECRETÁRIO

Valdir Berreira Frias
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 175/2010

AUTORIA DO PROJETO – MAURO BERTOLI

ASSUNTO DO PROJETO – Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DAMAS DAS ACÁCIAS, como específica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que declara de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DAMAS DAS ACÁCIAS**, com sede a Rua Cel. Luiz José dos Santos, nº.56, no Centro, com CNPJ 80.923.196 – 0001 – 25, sendo que a entidade terá a obrigatoriedade de apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, na Secretaria Administrativa da Câmara, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior, sendo que, terá a declaração de utilidade pública cassada à entidade que deixar de apresentar durante três anos consecutivos o relatório circunstanciado, se negar a prestar serviço compreendido em seus fins estatutários, retribuir, por qualquer forma os membros de sua diretoria, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

A Relatora da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o plenário decidir.

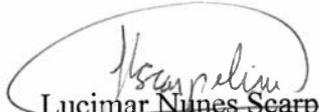
É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 09 de agosto de 2010.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Telma Elizabeth Lemos Reis
PRESIDENTE

Alcides Ramos Junior
SECRETÁRIO


Lucimar Nunes Scarpelini
RELATORA